

EDITAL Nº 030 DE 15/02/2023 - FUNDAÇÃO FACELI

CONVOCA O 2º COLOCADO NA ÁREA DE DIREITO SOCIAL E DO TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI PARA 2023 (1º E 2º SEMESTRES)

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, convoca o 2º colocado na área de Direito Social e do Trabalho do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores da Faceli (1º e 2º semestres).

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata **CAMILA BIZI SILVA**, aprovada e classificada em 2º lugar na área de Direito Social e do Trabalho, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, no dia **15/02/2023**, no horário de 9h às 12h ou de 14 às 17h, munida da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

1.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

1.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

1.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

2 - DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;

- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 15 de fevereiro de 2023.

(original assinado)

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -
Fundação Faceli